

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.049, de 23 de setembro de 2010.

Aprova a criação e autoriza o funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, em caráter temporário, turno noturno, para a Unidade Universitária de Mundo Novo, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 23 de setembro de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, em caráter temporário, turno noturno, para a Unidade Universitária de Mundo Novo, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Autorizar o funcionamento, a partir de 2011, do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, em caráter temporário, turno noturno, na Unidade Universitária de Mundo Novo, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 23 de setembro de 2010.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Presidente CEPE-UEMS